

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos  
Fone: (64) 99221-4163  
[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**R E S O L U Ç Ã O N° 066/2025**

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 161.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho, apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, do Projeto ***“Centro de Cuidados Diurnos da Pessoa Idosa”***, com previsão de execução de 12 (doze) meses a partir da confecção do Termo de Convênio.

**Art. 2º** - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), recurso previsto no Plano de Ação e Aplicação 2025 deste Conselho.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 12 de novembro de 2025.



Jamil Aparecido Vieira da Silva  
= Presidente =  
CMDPI  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 066  
Com afixação no placard, do Município  
Morrinhos, 12 de 11 de 25  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard